

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 86/68

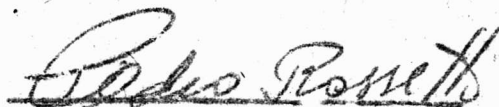
ERIA ESCOLA MISTA MUNICIPAL SIMPLES DE BARRA DO RIO OURO e dá outras providên-  
cias.

PEDRO ROSSETTO, Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando a circular nº 11/68 da Inspeção Regional de Educação com sede em Itajaí SC, RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a escola MISTA MUNICIPAL SIMPLES localizada na Barra de Rio Ouro, neste Município de Quilombo, para funcionar a partir do ano letivo de 1.969.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 21 de outubro de 1.68.



PEDRO ROSSETTO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado nesta Secretaria em data supra



ANTÔNIO ROSSETTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL